

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente foi publicado
no Placard desta Prefeitura.

Campestre de Goiás 06 / 03 / 2025

Secretário (a)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, **CONVOCA** os (as) Srs.(as), abaixo mencionados e seus respectivos cargos para, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, munido dos documentos solicitados.

I- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 302.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000111	Poliana Pereira da Silva	Cadastro Reserva

II- EDUCADOR FÍSICO.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0002365	Kristian Lucas Sobral da Silva	1º-Ampla Concorrência

III- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000556	Jose Pires de Moraes	1º- Ampla Concorrência

IV- PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0002671	Renata Cândida Teles Libânio	1º- Ampla Concorrência

III-AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0001022	Ivonete Ferreira da Silva Batista	1º - Ampla Concorrência
0001549	Erica Sintia dos Santos Silva	2º- Ampla Concorrência
0000729	Tainara Gomes de Souza	3º- Ampla Concorrência
0002658	Karine Amorim de Andrade	4º- Ampla Concorrência

Esmaralda

IV-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000306	Carla Lima da Silva Gonçalves	1º - Ampla Concorrência
0000641	Karem Jordana Martins Silva	2º - Ampla Concorrência
0001880	Welington Alves Rocha Filho	3º - Ampla Concorrência
0002134	Leila Almeida Carvalho	4º - Ampla Concorrência
0001397	Ana Elisa Ferraz de Lima	1º - PCD
0002404	Julimarcio Fernandes Luna Santos	5º - Ampla Concorrência

V- PROFESSOR DE APOIO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0002454	Euripa Lucas Ferreira	1º - Ampla Concorrência
0001629	Thais de Souza Gomes	2º - Ampla Concorrência
0002347	Geovanna Ferreira de Aguiar	3º - Ampla Concorrência
0001169	Gabriel Ferreira Cordeiro	4º - Ampla Concorrência
0000094	Luiz Cesar da Conceição	5º - Ampla Concorrência
0002072	Joseane de Carvalho Pereira	6º - Ampla Concorrência

VI- PROFESSOR PIII.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000220	Anna Klaudya da Silva Matias	1º - Ampla Concorrência
0001034	Thaynara Ingrid Lima de Souza	2º - Ampla Concorrência
0001595	Ademir Rodrigues da Silva Junior	3º - Ampla Concorrência
0000027	Eliângela Cristina Cândida Costa	4º - Ampla Concorrência
0002359	Kárita Naves Vilela	1º - PCD
0000857	Eliane Rodrigues De Souza Mendonça	5º - Ampla Concorrência

VII- MONITOR.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0002156	Marilda Gonçalves de Freitas	1º - Ampla Concorrência
0000073	Nicolli Bispo Ribeiro	2º - Ampla Concorrência
0002163	Valquiria Sousa Duarte	3º - Ampla Concorrência

Edson

VIII- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0002554	Andressa Vaz da Silva	1º Ampla Concorrência

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo agente público:

1. Diploma de curso superior (frente e verso), devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme item 2.1 do Edital do certame;
2. Comprovante de inscrição no Conselho de classe nos cargos de ensino superior necessários;
3. Comprovante de escolaridade (para os cargos de Nível Fundamental e Nível Médio);
4. cópia do RG – Carteira de identidade ou Carteira de habilitação (CNH) válida na data da posse;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada (cópia);
7. Cópia do Título de Eleitor;
8. Cópia do comprovante das últimas votações;
9. Cópia do Número de PIS/PASEP (caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
10. Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
11. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
12. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
13. Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
14. Foto 3x4;
15. Certidão de nascimento ou certidão de casamento; (autenticado)



16. Comprovante de Escolaridade; (autenticado)
17. Carteira de Trabalho (CLT) (todas as folhas assinadas);
18. Cartão SUS;
19. Número da conta bancária;
20. Declaração de nepotismo;
21. Certidão negativa Cível e Criminal, Certidão negativa de dívida ativa Municipal, Estadual e Federal;
22. Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM;
23. Consulta de Qualificação Cadastral-CQC;
24. Exame Oftalmológico com o Laudo: Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanção; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
25. Exame Laboratorial: Glicemia de Jejum;
26. Exame Clínico Geral com declaração médica: frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo - mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica; sendo avaliados os sistemas: vascular, osteo - muscular, cardio - respiratório, digestivo, pele e Anexos, genito - urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;
27. Raio X de Coluna Total;
28. Teste Ergométrico (Teste de Esforço).
29. Laudo Psiquiátrico: Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra);
30. Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD);
31. Videolaringoscopia (Para os cargos de Professor PIII e Professor de Apoio);

Somente serão aceitos exames e laudos emitidos em até 90 dias da data final de entrega da documentação, qual seja, 30 (trinta) dias após a publicação.

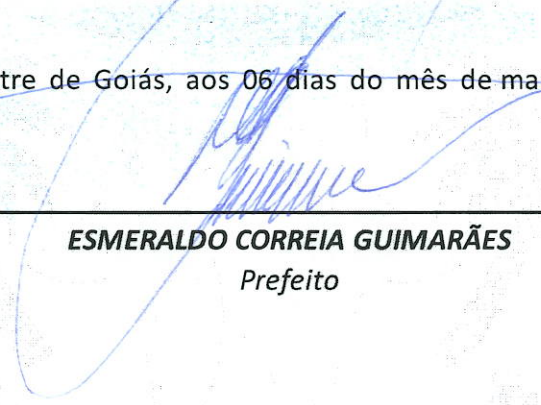
Ficam os interessados cientes ainda, que o não comparecimento na data prevista, acarretará a decretação da desistência de nomeação no referido cargo, conforme faculta a legislação pertinente, bem como será declarado insubsistente o ato de provimento.



Após a entrega da mencionada documentação, o candidato será avaliado pela junta médica do município, que caso necessário, solicitará exames complementares a serem apresentados.

O candidato participante do concurso público, inscrito e confirmado como portador de deficiência pela Junta Médica Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS- GO, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se as especificações do Edital, bem como a natureza das atribuições, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

Campestre de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2025.



ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES
Prefeito